



AVISO nº 86/2016

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia do 2.º grau - Chefe da Divisão de Administração Geral

Torna-se público que, na sequência das deliberações da Câmara Municipal n.º 303/2016, de 21/09 e Assembleia Municipal n.º 27/2016, de 30/09, bem como o disposto nos artigos 20.º e 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e de harmonia com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Nisa, publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 7, de 10 de janeiro de 2013, com a alteração publicada no Diário da República 2.ª Série, n.º 15 de 22 de janeiro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento do seguinte cargo de direção intermédia do 2.º grau:

Chefe da Divisão de Administração Geral.

- 1 - Forma de provimento - nomeação em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo.
- 2 - Área de atuação - Serviços integrados na Divisão de Administração Geral.
- 3 - Requisitos formais de provimento - os constantes no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto ou seja, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, licenciados e que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
- 4 - A remuneração base a atribuir é no valor de 2.613,84€, acrescida dos suplementos em vigor.
- 5 - Habilitações literárias exigidas - licenciatura numa das seguintes áreas: economia e gestão.
- 6 - Conteúdo funcional - garantir a prossecução das atribuições cometidas à Divisão de Administração Geral, constantes no artigo 22.º do Regulamento de Organização dos



Serviços do Município de Nisa, publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 7, de 10 de janeiro de 2013, com a alteração publicada no Diário da República 2.ª Série, n.º 15 de 22 de janeiro de 2014, bem como o exercício das funções definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigo 10.º do Regulamento atrás citado.

7 - Perfil exigido - No âmbito das competências próprias do pessoal dirigente, descritas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as previstas no artigo 10.º, e atribuições específicas da Divisão de Administração Geral previstas no artigo 22.º, ambos do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Nisa: competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência comprovada em funções autárquicas; licenciatura numa das seguintes áreas: economia e gestão.

8 - Métodos de seleção - avaliação curricular e entrevista pública.

8.1 - Avaliação Curricular - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, ponderando os seguintes fatores: habilitações académicas, experiência profissional e a formação profissional;

8.2 - Entrevista Pública - visa avaliar, numa relação interpessoal, e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades da função a desempenhar, nomeadamente: sentido crítico, competência técnica, expressão e fluência verbais e motivação.

8.3 - Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 - Constituição do júri:

Presidente - Eng.º António Manuel Farto Barrento Charneco, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais da Câmara Municipal de Nisa.

Vogais efetivos - Dr.ª Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Dr.º Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Campo Maior.

Vogais suplentes - Dr.º Carlos Alexandre Henriques Saldanha, Diretor de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Elvas; Eng.º Clisante Jorge Pinheiro Gasalho, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Castelo de Vide.



10 - Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal em www.cm-nisa.pt, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Nisa, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo, das 9,00 às 12,30 horas e das 14,00 às 17,30 horas, de segunda a sexta-feira, ou remetido por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para Praça do Município, 6050-358 Nisa.

10.1- O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- b) Curriculum Vitae, detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, a experiência profissional, funções / atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, formação profissional, juntando o comprovativo das mesmas, sem o qual não serão consideradas;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- d) Declaração comprovativa do serviço em que o candidato (a) se encontre a exercer funções públicas, da qual conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra integrado, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa, antiguidade na carreira, na categoria e na função pública e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 - Não será admitida a junção posterior de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

10.3 - Os candidatos trabalhadores desta autarquia são dispensados da apresentação dos documentos a que alude o n.º 10.1, desde que constem no processo individual.

10.4 - Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10.5 - Para mais informações ou esclarecimentos os interessados podem dirigir-se à Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, da Câmara Municipal de Nisa, sita na Rua Capitão Pais de Morais, 6050-355 em Nisa, ou contactar através do telefone 245 410 000.

11 - Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência aos interessados,



Câmara Municipal de NISA

conforme estipulado no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

12- Quotas de Emprego: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto - lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, para o preenchimento do lugar posto a concurso, um candidato com deficiência devidamente comprovada, com incapacidade igual ou superior a 60% tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devendo para tal o candidato declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo e seleção, nos termos do diploma supramencionado.

13 - Em cumprimento do disposto no n.º (s) 1 e 2 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o presente procedimento encontra-se publicitado na bolsa de emprego público BEP, através da oferta - OE201612/0292, em www.bep.gov.pt, durante 10 dias úteis, no órgão de imprensa de expansão nacional - Jornal de Notícias - de 28/12/2016, na 2.ª Série do *Diário da República*, parte J1 - Administração Pública - concursos para cargos dirigentes, n.º 246/2016, de 26 de dezembro, bem como na página eletrónica do Município em www.cm-nisa.pt.

14 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nisa, 27 de dezembro de 2016

A Presidente da Câmara

Maria Idalina Alves Trindade